

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º10 , DE 2017.

Outorga o "Título de Cidadã Marabaense" a Bispa, EDNA LUSIA SOUZA COSTA, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

- **Art. 1.** ° É outorgado a *Sr.ª*. *Edna Lusia Souza Costa*, o "Título de Cidadã Marabaense", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.
- **Art. 2.** ° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.
 - Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 21 de fevereiro de 2017.

Irismar N. Araújo Melo 1ª Vice - Presidente CMM



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A Senhora Edna Lusia Souza Costa nasceu em 02 de junho de 1970 na cidade de Timom no estado do Maranhão. É casada com Fernando Castilho da Costa e tem dois filhos: Abraão Castilho de Souza Costa e Gabriela Castilho de Souza Costa, residente e domiciliada em Marabá a mais de 11(onze) anos. Edna é formada em Teologia pelo Instituto Bíblico Betel Brasileiro - João Pessoa – PB e atua como Bispa Evangélica da Igreja Reino.

A homenageada também desenvolve um relevante trabalho de caráter Social e Espiritual na restauração com jovens com dependência com pertencentes.

Pelo exemplo de Cidadã, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Marabaense é que submeto á apreciação de Vossa Excelência o presente Decreto.

Irismar N. Araújo Melo 1ª Vice – Presidente CMM